



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/2

**Decreto nº 6335/2025 de 07/04/2025**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3012/2024 de 19/11/2024.

**Decreta**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 764.088,26 (setecentos e sessenta e quatro mil e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**SUPLEMENTAÇÃO**

<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>05.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DA SAUDE</b>			
<b>05.001.10.301.0005.1.060</b>	<b>Obras de Reforma/Ampliação/ SAÚDE-</b>			
1099 - 4.4.90.51.00.00	354 OBRAS E INSTALAÇÕES			226.762,75
<b>05.009</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA</b>			
<b>05.009.10.301.0005.2.023</b>	<b>Manter Postos de Saúde</b>			
1016 - 3.1.90.11.00.00	1064 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			10.766,73
<b>05.009.10.302.0005.2.220</b>	<b>Participação em Consórcio/Saúde/Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>			
1017 - 3.3.71.70.00.00	1064 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			4.856,35
<b>05.009.10.302.0041.2.075</b>	<b>Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e ( Laboratório)</b>			
1070 - 3.1.90.11.00.00	1064 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			30.401,70
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>			
<b>08.003</b>	<b>DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E ABASTECIMENTO - FEIRAS</b>			
<b>08.003.20.608.0010.2.062</b>	<b>Manter Setor de Agricultura e Abastecimento</b>			
1036 - 4.4.90.51.00.00	914 OBRAS E INSTALAÇÕES			466.283,40
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>10.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>10.001.08.122.0037.2.064</b>	<b>Apoio Administrativo a Secretaria de Assistência Social</b>			
1092 - 4.4.90.52.00.00	1011 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			898,00
<b>10.004</b>	<b>SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>			
<b>10.004.08.245.0035.6.002</b>	<b>SCFV -Serviço de Convivência</b>			
1093 - 4.4.90.52.00.00	1011 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			11.647,00
<b>10.007</b>	<b>SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>			
<b>10.007.08.245.0006.6.001</b>	<b>Abrigo Institucional</b>			
1094 - 3.3.90.30.00.00	1011 MATERIAL DE CONSUMO			12.455,00
<b>10.012</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA / CMDCA</b>			
<b>10.012.08.243.0011.6.107</b>	<b>Manter Fundo Municipal da Criança e Adolescente</b>			
1096 - 3.3.90.93.00.00	900 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			17,33
			<b>Total.....:</b>	<b>764.088,26</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 2/2

**Artigo. 2º -Para cobertura do Art.1º, serão utilizados o Excesso de Arrecadação:**

Receita: 1.3.2.1.01.01.01.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	17,33
Receita: 1.7.1.3.50.51.01.00 - Assist. finan da União destinada à complem. para pagamento do piso salariais dos prof. Enfermagem	46.024,78
Receita: 1.7.2.9.51.01.05.00 - REC PAS -PISO UNICO cc 40436-5	25.000,00
Receita: 2.4.2.2.50.01.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	226.762,75
Receita: 2.4.2.2.54.01.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRI	466.283,40
<b>Total:</b>	<b>764.088,26</b>

**Artigo. 3º - Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2025.**

**Artigo 4º -Este decreto entrará em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.**

**Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 7 de abril de 2025.**

**João Eduardo Pasquini**  
**Prefeito**